ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 - Fone/Fax: (51) 3652-1780
Fone: (51) 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butiá.rs.gov.br

www.camara-butia.rs.gov.br

PROTOCOLO
Em 28/04/06 - 15:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Pastor Andrin vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 038/2006

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE TOME PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO a solicitação dos moradores do Bairro Charrua.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorarmos as vias de acesso ao referido Bairro.

CONSIDERANDO tratar-se de vias com movimento intenso de pedestres e veículos.

CONSIDERANDO a preocupação deste vereador e desta Casa Legislativa em dar o máximo de segurança a nosso povo.

INDICA ao Executivo Municipal que tome providencias cabíveis, junto aos órgãos competentes para melhoramento das vias de acesso ao Bairro Charrua, se possível fazer via paralela a BR 290 na extensão que compreende a Vila Charrua.

Sala de Sessões, 28 de abril de 2006.

PASTOR ANDRIN
VEREADOR

Scanned with CamScanner